



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.229-A, DE 2021

(Do Sr. Alexandre Padilha)

Estabelece o dia 12 de julho como o Dia Nacional do Funk; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação deste e pela rejeição do de nº 1930/22, apensado (relator: DEP. MARCELO QUEIROZ).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Projeto apensado: 1930/22

III - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator

- Parecer da Comissão



PROJETO DE LEI

Estabelece o dia 12 de julho como o Dia Nacional do Funk.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional do Funk, a ser celebrado em todo o território nacional, anualmente, no dia 12 de julho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Para apresentação de projetos de lei que estabelecem a criação de dias nacionais, é necessário previamente um amplo debate nacional a justificar a importância do tema. Sabedor disso, o movimento social do Funk realizou uma série de atividades de mobilização com integrantes de vários estados brasileiros, atividades de redes sociais e debates previamente à apresentação desta proposta. Há um consenso que a data mais emblemática e que melhor simboliza o dia Nacional é o dia 12 de julho, conforme se verá no manifesto que pode ser lido na íntegra, mais à frente.

"Hoje, o funk é uma das expressões artísticas periféricas mais fortes do país e o maior movimento cultural do planeta em termos de números, gerando milhões em receita pras produtoras e artistas, perdendo somente para o sertanejo, mas ocupando o topo do podium em número de visualizações nas plataformas digitais. Segundo levantamento feito pelo Spotify, o funk teve um crescimento no consumo global de 4.694% entre 2016 e 2020. E isso não se dá só pela





exposição dos corpos ou letras com teor sexual, como o preconceito de muitos pode supor.” Bruno Ramos, em artigo em sua coluna na Mídia Ninja.

Estima-se que o gênero tenha cerca de 20 milhões de adeptos por todo o país. De acordo com reportagem de 2020, publicada pela jornalista Thais Monteiro, no Meio & Mensagem, “Em 2009, uma pesquisa realizada pelo FGV Opinião, instituto de pesquisa da Fundação Getúlio Vargas, constatou que o funk movimentava R\$ 10 milhões por mês no Rio de Janeiro. Em pouco mais de dez anos, passou a gerar mais de R\$ 40 milhões, segundo estimativas de Afonso Marcondes, *head of music* da Sync Originals e fundador da escola de negócios Musicness, e Müller Santos, diretor da GR6.”.

A criação de um dia nacional para celebrar a cultura funk significa a institucionalização de um espaço para que se discutam políticas públicas capazes de atender as demandas das comunidades onde o movimento é mais forte, gera renda e oferece à população uma possibilidade de lazer. Sabendo que o acesso à renda, ao lazer e a equipamentos de cultura são direitos negados às comunidades vulnerabilizadas por todo o país, a mobilização aqui apresentada pretende estabelecer uma data a fim de criar esse espaço de debate, fomentando a valorização da cultura popular.

Tal ação deve, consequentemente, impactar a vida cotidiana de milhões de jovens pelo Brasil que, em cada região à sua maneira, veem o funk como diversão, mas principalmente, como oportunidade para uma vida melhor, seja a partir da sua participação na cadeia produtiva do funk como produto cultural (como MC's, dançarinas/os, fotógrafas/os, produtoras/es, DJs etc) ou simplesmente, compondo o ciclo sustentável da economia colaborativa das festas e bailes.

Em alguns estados do país, o gênero já possui uma data, de acordo com as histórias locais e as demandas de artistas e integrantes do movimento. A cidade e o estado de São Paulo, por exemplo, comemoraram o dia 7 de Julho, em homenagem ao MC Daleste, morto no palco em 2013, depois de sancionada as leis Nº 882/13 e 16.310/2016, respectivamente; em 2018, o Passinho foi reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial da





cidade do Rio de Janeiro, após aprovada a lei 390/2017; Em 22 de setembro de 2009, a Lei Estadual nº 5543, definiu o funk como movimento cultural e musical de caráter popular e, atualmente, tramita na Assembleia Legislativa do RJ um projeto de lei para o reconhecimento do gênero como Patrimônio Imaterial do estado; desde dezembro de 2016, o Espírito Santo também tem o dia estadual do funk, comemorado todo dia 30 de junho, desde que foi sancionada a lei 10.616/2016. Esses são apenas alguns exemplos do esforço que estados e municípios têm feito para valorizar a cultura da juventude periférica e, assim, facilitar a elaboração de políticas públicas que promovam o acesso à cidadania, lazer e cultura.

Recentemente, a própria Câmara dos Deputados¹ realizou importante atividade, com diversos representantes nacionais do Funk, empresários, produtores culturais e músicos para debater a necessidade deste projeto de lei e a importância do Funk para a cultura nacional.

Vejamos:

Produtores musicais pedem mais reconhecimento do funk na cultura brasileira

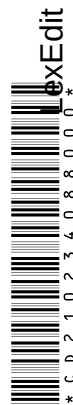
Comissão debateu a criação do Dia Nacional do Funk - estilo musical brasileiro mais ouvido no mundo

27/04/2021 - 20:46

Em debate na Comissão de Cultura na Câmara dos Deputados nesta terça-feira (27) sobre a criação do Dia Nacional do Funk, produtores que atuam no segmento apontaram preconceito com o estilo musical brasileiro conhecido internacionalmente.

O representante do movimento Liga do Funk Bruno Ramos foi quem sugeriu aos deputados a discussão sobre o Dia do Funk. Ele afirmou que a criminalidade não está associada ao funk e, sim, à falta de políticas públicas, incluindo casos de violência que acontecem no chamado "pancadão".

¹ <https://www.camara.leg.br/noticias/751599-produtores-musicais-pedem-mais-reconhecimento-do-funk-na-cultura-brasileira>





“Não é culpa do movimento funk. Isso é ausência de políticas públicas. E se toca funk nesses territórios é porque é a cultura, é a música que conecta o jovem da periferia”, disse. Segundo Bruno Ramos, o funk já provou que salva vidas. “Ele tira crianças das mãos do crime, dá um caminho profissional para muitos jovens, permite espaços de liberdade e o reconhecimento para as mulheres e para a comunidade LGBTQIA+, que são esses corpos estigmatizados pela grande mídia”, enfatizou.

A pesquisadora Juliana Bragança estuda o movimento há dez anos e destaca que a criminalização se deu em grande parte pelo discurso midiático da década de 1990. Para ela, essa imagem precisa ser desfeita para garantir que a indústria do funk continue existindo e se ampliando, resgatando jovens da criminalidade e dando visibilidade às periferias brasileiras.

Mais ouvido no mundo

Segundo estudo publicado em 2019 pelo DataFolha, o funk é o estilo musical brasileiro mais ouvido no mundo. Apesar da sua importância cultural, o ritmo continua sendo marginalizado — o que, segundo o DJ Malboro, que iniciou sua carreira na década de 1970, precisa ser mudado.

“O funk mudou a vida de muita gente. Quantos jovens saíram do tráfico para ser cantores, para ser artistas? Cada MC que faz sucesso numa favela não muda só a vida daquele jovem, mas a vida de muitos jovens que veem uma oportunidade de ter ascensão, de ter reconhecimento, sem ir para o tráfico”, afirmou.

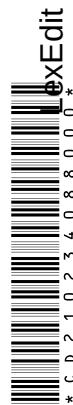
O produtor musical Konrad Dantas, criador da produtora musical KondZilla e do canal no YouTube com mesmo nome, com 64 milhões de inscritos, afirma que os vídeos de funk estão entre os mais assistidos no mundo, e a indústria envolvida nessa produção musical alimenta milhares de famílias em todo o País.

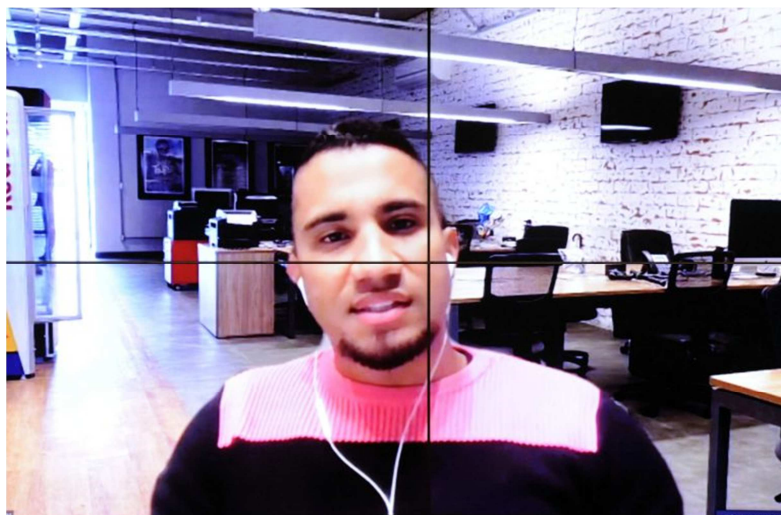
Produção nacional consumida aqui

Konrad Dantas disse ainda que o funk é o segundo movimento musical mais presente em diversas plataformas, o que faz com que o Brasil, ao contrário de outros países, consuma principalmente produção nacional.

“O Brasil tem uma peculiaridade: diferente de outros lugares do mundo, onde as pessoas consomem muito a cultura americana, as músicas americanas, aqui a grande parte do consumo é de músicas brasileiras, e o funk é o segundo maior movimento aí dentro dessas músicas”, apontou Dantas.

Gustavo Sales/Câmara dos Deputados





Konrad Dantas, criador da marca KondZilla: funk faz brasileiro consumir música nacional

Os funkeiros sugerem que o Dia Nacional do Funk seja comemorado em 12 de julho, data do Baile da Pesada, realizado em 1970 no Rio de Janeiro, considerado um marco do movimento no Brasil. A data já é comemorada nos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Expressão cultural

O deputado [Alexandre Padilha \(PT-SP\)](#) coordenou a reunião e lembrou que o funk não é mais um movimento regional e, sim, uma expressão cultural de todo o País.

“Temos que colocar o funk na página que cabe, que é a cultura, da cultura jovem, da cultura da periferia. Tirou tanto jovem do pior caminho, gera renda, divulga o Brasil para o mundo inteiro e ainda recria espaços de criatividade permanente.”

Reportagem - Karla Alessandra

Edição - Ana Chalub

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Válido, também, colar ao presente, a mobilização da sociedade civil que lançou importante manifesto sobre o tema.²

MANIFESTO PELO DIA NACIONAL DO MOVIMENTO E DA CULTURA FUNK

² <https://jornalistaslivres.org/manifesto-pelo-dia-nacional-do-movimento-funk/>





Do Brasil, das brasileiras e brasileiros, o funk é de todo mundo!

O funk evidencia a ampla diversidade cultural do nosso país. No seu universo, os beats, estilos de dançar, vestir e cantar se somam às narrativas de jovens, negros, mulheres, LGBTQIAP+ e quem mais tiver o que falar. Um gênero musical periférico, majoritariamente negro, capaz de unir territórios, criar suas próprias tecnologias e influenciar o mercado de forma única. Pelo Brasil afora, ele se conecta às manifestações culturais de cada estado, tornando-se cada vez mais democrático.

Seja no Baile da Gaiola (RJ), no Baile da DZ7 (SP) ou em qualquer outro lugar do Brasil, nosso ritmo fomenta a geração de empregos diretos e indiretos, formais e informais, ajudando a impulsionar não só a economia local, como também a nacional. O funk movimenta milhões de reais no mercado fonográfico todos os anos. E essa conquista se deve, em grande parte, à atuação de jovens periféricos que encontram na produção funkeira, uma maneira de garantir o sustento de suas famílias.

A excelência das nossas batidas também transformou o funk em um grande produto de exportação. Nossos artistas rodam o mundo e têm suas músicas replicadas por personalidades e eventos de grande destaque. Essa potência que dá esperança a grupos tão marginalizados e garante que tamanha polifonia ultrapasse as fronteiras é justamente a riqueza social do funk - um movimento cultural e político que deve ser enaltecido e valorizado nacionalmente.

Em 1970, influências musicais vindas da diáspora negra estadunidense se uniram as nossas para revolucionar a cultura da época. Essa revolução deu seus primeiros passos no Baile da Pesada, no dia 12 de julho daquele ano – o primeiro baile funk de que se tem conhecimento. Idealizada por Ademir Lemos (1946-1998) e Newton Alvarenga Duarte, o Big Boy (1943-1977), aquela festa – no Canecão, Zona Sul do Rio de Janeiro – seria um marco no início da história do movimento funk no Brasil.

É em reverência à importância dos Bailes da Pesada no processo que levou ao desenvolvimento do funk no Brasil, e a todos os DJ's e pessoas que estavam envolvidas nas festas e eventos daquela época, que queremos propor o dia 12 julho como o Dia Nacional do Funk. A pluralidade de suas vertentes, estilos e expressões, além de seu papel transformador na vida da juventude brasileira, torna sua representação em nosso calendário nacional obrigatória.





Este ato, que pode parecer simbólico, possibilitará maior visibilidade ao movimento e à cultura funk, auxiliando na hora de exigir investimentos aos setores artísticos periféricos e de cobrar políticas públicas que atendam às demandas desses territórios, a fim de que o gênero continue a evoluir, a amadurecer e a mudar vidas.

O funk é reconhecido por sua forte energia. Para amplificar sua potência, precisamos estar unidos. Artistas, selos, gravadoras, distribuidoras (“majors” e independentes), agências, empresárias/os, DJs, produtoras/es musicais, mídia, pesquisadoras/es, funkeiras/os e outras pessoas que dependem do funk, direta ou indiretamente, estão convidadas a se juntar a nós para que este movimento continue se fortalecendo. Exigimos assim, o fim das perseguições, o fim dos pré-julgamentos. Exigimos respeito e o reconhecimento desta que é uma das manifestações culturais mais expressivas do Brasil.

Que possamos compreender e valorizar a trajetória do funk enquanto movimento e cultura. Que continuemos a resistir, lutar e contribuir para sua evolução. Que estejamos unidos e engajados para, dentre tantas outras demandas importantes, convocar o #DiaNacionaldoFunkJá. Como bem disse o já saudoso Mr. Catra, somos um “Movimento cultural, avançado e moderno. Viva a música eletrônica brasileira - funk music”!

A imprensa ligada ao movimento cultural também fez cobertura da mobilização e da audiência pública pelo Dia Nacional do Funk.

Coletivo ‘Funk no Poder’ colhe assinaturas para viabilizar o Dia Nacional do Movimento e da Cultura Funk

21/04/2021 - 10:00 - Por Wenderson França

Coletivo ‘Funk no Poder’ colhe assinaturas para viabilizar o Dia Nacional do Movimento e da Cultura Funk

Já imaginou um dia nacional do funk? Data aquela que poderemos bater no peito e dizer: “Avisa que o coro vai comer porque é hoje o dia do funk”. É exatamente isso que o coletivo ‘Funk no Poder’ está correndo atrás de viabilizar dentro do Congresso Nacional, mas para que isso seja possível eles precisam de um forcinha sua que ama o funk e está aí do outro lado. Posso contar com seu apoio? Então, é bem simples, é só você deixar sua assinatura no abaixo assinado que vai ser levado até as autoridades competentes. Segue o link para o manifesto.





Mas porque um Dia Nacional do Movimento e da Cultura Funk é importante? Este ato, pode até parecer simbólico, mas é ele quem pode nos possibilitar maior visibilidade a nossa cultura, auxiliando na hora de exigir investimentos aos setores artísticos periféricos como o nosso funk.

Já imaginou um estúdio na quebrada exclusivamente voltado ao funk ou quem sabe um grande baile daqueles com toda segurança que a massa funkeira merece? É exatamente esse projeto que pode tentar dar esse gás. Por isso, te convido a colaborar para que nosso som de preto e favelado continue a evoluir, a amadurecer e a mudar vidas.

O debate acontece em audiência pública na câmara legislativa no próximo dia 27 de abril e conta com grandes lideranças do funk como: Konrad Dantas, dono da KondZilla, Rodrigo GR6, proprietário da produtora GR6, Bruno Ramos, articulador nacional do movimento funk e integrante do Coletivo Funk no Poder, DJ Marlboro e diversos outros nomes. O objetivo é colher o maior número de assinaturas para levá-las até a audiência pública e anexá-las junto ao pedido do projeto de lei.

É válido ressaltar que em São Paulo o dia 7 de julho, dia da morte de MC Daleste, é marcado como o dia do funk em São Paulo. Porém, no caso em questão, o objetivo é criarmos o dia Nacional ou seja Brasil inteiro do Movimento e Cultura do Funk. Topa nos ajudar nessa? Então, não deixe de assinar o manifesto agora mesmo.

Fonte: Site Kondzilla

Deste modo, a proposta cumpre, com certa tranquilidade, a exigência legal para apresentação de projetos de lei que propõem dias comemorativos, uma vez que realizada uma ampla gama de atividades e debates, com diversos setores da sociedade.

Por todo o exposto, conclamo os Nobres Pares a aprovarem esta proposição.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2021

ALEXANDRE PADILHA

Deputado Federal PT/SP



PROJETO DE LEI N.º 1.930, DE 2022

(Do Sr. Luis Miranda)

Institui o dia 12 de julho como Dia Nacional do Movimento Funk.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-2229/2021.

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

(Do Sr. LUIS MIRANDA)

Institui o dia 12 de julho como Dia Nacional do Movimento Funk.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Movimento Funk, a ser celebrado anualmente no dia 12 de julho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O funk é, há vários anos, uma das principais manifestações da cultura popular no Brasil. Nascido entre a juventude das periferias e das favelas, o ritmo estabelece, hoje, uma conexão entre diferentes classes sociais. Trata-se de uma importante fonte de lazer, cultura, entretenimento e renda, não apenas no Rio de Janeiro, Estado onde surgiu, como em todo o restante do País.

Nem sempre foi assim. O funk foi – e em grande medida ainda é – alvo de preconceitos e perseguições. Foram muitas as tentativas de criminalizar o movimento, de proibir os bailes e de estigmatizar os funkeiros e funkeiras. Mas, como uma manifestação cultural forte e verdadeira, enraizada na vida e no cotidiano de seus criadores e admiradores, o funk apenas se fortaleceu como uma das formas de expressão da diversidade cultural do nosso País.

Atualmente, uma das pautas do movimento é o estabelecimento de um data oficial para celebração do funk, para ampliar o reconhecimento do gênero como merecedor de atenção da sociedade e do



poder público. Em abril de 2021, importantes nomes do funk se manifestaram a favor da ideia em audiência pública realizada na Comissão de Cultura desta Casa.

Com o objetivo de contribuir para o reconhecimento e a visibilidade do funk como expressão artística e cultural brasileira, apresentamos a presente Proposição, em que fica estabelecido o dia 12 de julho como Dia Nacional do Movimento Funk. A data relembra a realização do Baile da Pesada, no Rio de Janeiro, em 1970 – marco inicial do que se estruturaria como o movimento funk no Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado LUIS MIRANDA

2022-3397



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.229, DE 2021

Apensado: PL nº 1.930/2022

Estabelece o dia 12 de julho como o Dia Nacional do Funk.

Autor: Deputado ALEXANDRE PADILHA

Relator: Deputado MARCELO QUEIROZ

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.229, de 2021, do Deputado Alexandre Padilha, pretende incluir, no calendário oficial, “O Dia Nacional do Funk”, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de julho, data em que foi realizado o “Baile da Pesada”, evento ocorrido no ano de 1970, no Rio de Janeiro, que é considerado um marco do movimento funkeiro no Brasil. A data já é celebrada atualmente nos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Foi distribuída às Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

À proposição foi apensado, no dia 14/07/2022, o Projeto de Lei nº 1.930, de 2022, de autoria do Deputado Luis Miranda, com a mesmíssima finalidade, inclusive quanto à sugestão de data a ser celebrado o Dia Nacional do Funk.

Fui designado relator no dia 27/03/2023. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Cabe-me agora a elaboração do respectivo parecer técnico, onde nos manifestaremos acerca do mérito cultural das referidas proposições.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR



A presente proposição legislativa pretende homenagear o funk brasileiro, movimento cultural de grande relevância e representatividade, sendo hoje um dos estilos musicais brasileiros de maior apelo comercial nacional e internacionalmente.

A Constituição Federal de 1988, preceitua em seu art. 215 que “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”.

O Poder Constituinte foi claro ao assegurar a todos o direito à fruição cultural. Nesse sentido, conforme o jurista José Afonso da Silva¹ (2008, p. 804) preceitua, “o direito à cultura é um direito constitucional que exige ação positiva do Estado, cuja realização efetiva postula uma política cultural oficial”.

É precisamente o direito ao reconhecimento de uma manifestação cultural, o funk, o objeto do Projeto de Lei nº 2.229, de 2021. Parece-nos claro, portanto, o respaldo constitucional conferido à matéria hora analisada. Passa-se à análise do mérito cultural.

Embora influenciado pelo estilo musical homônimo originado nos Estados Unidos, o movimento cultural surgido no início dos anos 1970, em território brasileiro, ganhou força e reverberou nas periferias brasileiras, resultando num estilo musical próprio, que traz diversos aspectos culturais e identitários do cotidiano das comunidades em suas letras, ritmos e expressões culturais.

A data escolhida pelo autor do Projeto de Lei em análise, 12 de julho, homenageia o “Baile da Pesada”, considerado o marco zero do funk brasileiro. Foi no ano de 1970 que os discotecários Ademir Lemos (1946-1998) e Newton Alvarenga Duarte, o “Big Boy” (1943-1977) apresentaram o funk ao público da tradicional casa de espetáculos “Canecão”, no Rio de Janeiro, quando tocaram suas próprias versões de clássicos da música, tais como James Brown, Tim Maia, Tony Tornado, entre outros artistas de renome.

1 SILVA, José Afonso da. Comentário contextual à Constituição. 5. ed., de acordo com a EC 56/2007. São Paulo: Malheiros, 2008.



Assim, a cultura da *Black Music* desembarcava no Brasil, influenciando em vários aspectos a produção musical do país, principalmente no que diz respeito ao *hip hop* e ao que veio a se tornar o funk brasileiro.

Segundo estudo publicado em 2019 pelo DataFolha, o funk era o estilo musical brasileiro mais ouvido no mundo naquele ano². O avanço das plataformas de mídia digital contribuiu para o crescimento exponencial do mercado consumidor do funk, que é hoje o segundo estilo musical mais ouvido pelos brasileiros.

A importância do funk para a indústria fonográfica nacional é notória. Considerando que o valor estimado da arrecadação do setor foi de R\$ 2,5 (dois e meio) bilhões de reais³ em 2022, e que o funk representa 33% (trinta e três por cento)⁴ das execuções musicais nas plataformas de *streaming*, torna-se claro o seu protagonismo na movimentação da economia e geração de renda no meio cultural.

Como forma de expressão cultural, o funk tem altíssimo nível de representatividade e importância para a sociedade brasileira. Por ter sido desenvolvido principalmente nas periferias de grandes centros urbanos, notadamente do Rio de Janeiro e de São Paulo, o funk tem como característica própria ser um meio de propulsão das ideias e manifestações culturais originadas nas favelas e comunidades carentes espalhadas pelo Brasil, dando visibilidade e, por vezes, notoriedade aos seus moradores.

A desigualdade de renda, característica do Brasil, infelizmente, reverbera também na falta de representatividade de determinados segmentos da população na produção cultural do país. A verdadeira democratização da produção cultural, proporcionada pelo advento da *internet*, trouxe uma dinamicidade inédita a este processo, impactando diretamente na viabilidade

2 <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/10/funk-e-o-genero-musical-brasileiro-mais-ouvido-em-paises-estrangeiros.shtml>

3 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-03/streaming-impulsiona-crescimento-do-mercado-fonografico-no-brasil>

4 MOREL, Leonardo; SANTOS, Vitor Gonzaga dos. O funk e o rap em números. Revista Observatório Itaú Cultural, São Paulo, n. 32, 2022. Disponível em: <https://www.doi.org/10.53343/100521.32/4>



comercial do conteúdo produzido. Como efeito, cada vez mais o mercado brasileiro, como também os de outros países, consomem o funk.

A mais recente expansão da indústria funkeira é reflexo direto de sua maior aceitação por parte de toda a sociedade. Apesar do sentimento de pertencimento e de toda a representatividade que o funk ainda guarda perante as populações de comunidades carentes, é inegável que o estilo já se consolidou como parte integrante da música popular brasileira.

Apesar disso, ainda existe muito preconceito no que diz respeito às diversas formas de expressões culturais que permeiam o movimento funkeiro, por vezes marginalizado⁵ e alvo de proposições que buscam sua criminalização⁶.

Não raramente nos deparamos com notícias veiculadas pela mídia relatando cenas de violência ocorridas nos “bailes funk”, como são conhecidos popularmente. Por vezes são crimes praticados por quem se utiliza desses eventos justamente para a prática de ilicitudes, buscando tirar vantagem de estar inserido na multidão. Em outras ocasiões são operações policiais malsucedidas, que apenas contribuem para a escalada da violência.

Por entendermos que a presente proposição, caso aprovada, poderá ter o condão de promover o debate acerca de políticas públicas que assegurem o bem-estar e a segurança de todos os participantes dessas manifestações culturais, garantindo-se os direitos constitucionais de reunião e livre manifestação, além de promover o funk como forma de expressão cultural do povo brasileiro, garantindo aos seus artistas condições de trabalho dignas e incentivando o uso da arte como forma de promoção social, é que nos posicionamos favoravelmente ao que se propõe.

Em razão da previsão regimental do art. 163, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que determina a prejudicialidade “da votação de proposição apenas quando a aprovada for idêntica ou de finalidade oposta à

5 <http://blogs.ufrj.br/bloghumanidade/tese-de-mestrado-discute-criminalizacao-do-funk/>

6 <https://g1.globo.com/musica/noticia/projeto-de-lei-de-criminalizacao-do-funk-repete-historia-do-samba-da-capoeira-e-do-rap.ghtml>



apensada”, optamos por prestigiar aquele projeto com o maior tempo de tramitação, ou seja, a proposição principal.

Face ao exposto, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 2.229, de 2021 e pela REJEIÇÃO de seu apensado, o Projeto de Lei nº 1.930, de 2022.

Sala da Comissão, em de abril de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ

Relator





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.229, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação o Projeto de Lei nº 2.229/2021, e pela rejeição do PL 1930/2022, apensado, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Marcelo Queiroz.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Marcelo Queiroz - Presidente, Felipe Becari e Lídice da Mata - Vice-Presidentes, Airton Faleiro, Alice Portugal, Benedita da Silva, Defensor Stélio Dener, Denise Pessôa, Felipe Francischini, Jandira Feghali, Marcelo Crivella, Roseana Sarney, Dr. Frederico, Erika Kokay, Pr. Marco Feliciano, Raimundo Santos e Tarcísio Motta.

Sala da Comissão, em 19 de abril de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ
Presidente

